



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para seleção de um bolsista para atuar no Programa de Apoio Didático às Disciplinas da área básica do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2018.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital para Processo Seletivo para seleção de um bolsista do Programa de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para atuar no 2º semestre letivo de 2018, na modalidade Tutoria.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Apoio Didático às disciplinas da área básica consiste na concessão de Bolsas de Tutoria para estudantes de cursos superiores selecionados por mérito acadêmico, com o objetivo de proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico, para que eles superem dificuldades nas disciplinas iniciais do curso, permitindo a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para a seleção de um Tutor para atuar na disciplina Física III, ofertada pelo Núcleo de Formação Geral, do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa terá vigência de 03 (três) meses para o curso superior Bacharelado em Engenharia Civil, tendo previsão de início para o dia 15 de setembro de 2018.

3.2. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para tutores, pagos somente nos meses letivos.

3.4. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Diretoria de Ensino, a solicitação da substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem inscrever-se para este processo seletivo, todos os discentes regularmente matriculados no curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, desde que tenham obtido nota igual ou superior à **70** (setenta) pontos na disciplina Física III.

4.2. A inscrição no Programa para bolsas de mérito, Tutoria, ocorrerá no período 27/08/2018 a 29/08/2018 das 09:00 horas às 21:00 horas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi - Secretaria.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada única e exclusivamente pelo professor da disciplina, podendo este convidar algum dos seus pares para o auxiliar no processo seletivo.

5.2. O processo seletivo se dará em duas etapas: prova escrita, composta por conteúdos básicos da disciplina, conforme Anexo I deste edital, e análise do histórico escolar do estudante, ambas serão avaliadas numa escala de 0 a 10.

5.3. A prova escrita, descrita no item 5.2. deste edital, ocorrerá no dia 31 de agosto de 2018, às 14:00 horas.

5.4. A nota final do candidato será a média aritmética obtida nas etapas descritas no item 5.2 deste edital, considerando duas casas decimais.

5.5. Caso haja empate, será selecionado o estudante com maior coeficiente de rendimento.

5.6. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) semestre letivo.

5.7. Não será permitido ao discente acumular mais de uma bolsa de tutoria.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado parcial será divulgado no dia 03/09/2018 e o resultado final no dia 05/09/2018, a partir das 13h00, no mural de avisos do Campus e, posteriormente no site institucional:

<https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação.

7.2. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou, após o início das atividades, precise ser substituído, será chamado o 2º colocado, e assim, sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

8.1. O tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 horas de atendimento aos discentes e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente-orientador.

8.2. Coordenar as sessões de estudo;

8.3. Apresentar, para o docente, os relatórios mensais de acordo com os modelos Anexos II, III e IV;

8.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

8.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da tutoria;

8.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;

8.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

8.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

9. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR

9.1. Selecionar os tutores;

9.2. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

9.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a tutoria;

9.4. Estimular a prática do estudo em grupo;

9.5. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizará em suas aulas;

9.6. Apresentar ao Setor de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, até o terceiro dia útil do mês, os relatórios mensais - Anexos II, III e IV - devidamente preenchidos e assinados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS TUTORES - EDITAL nº 18/2018

PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2

(ATUAÇÃO NO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL)

Docente - Orientador:	Gustavo Henrique Pereira Luz
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina (s):	Física III
	Campo Elétrico, Força Eletrostática, Potencial Eletrostático.

Conteúdo Programático da Prova Escrita:	Energia Eletrostática. Lei de Gauss. Campo eletrostático como um campo conservativo. Capacitância. Corrente elétrica e circuitos de corrente contínua. Teoria microscópica da condução elétrica. Campo magnético. Fontes de campos magnéticos, indução eletromagnética. Circuitos de corrente alternada. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas.
Data da Prova Escrita:	31/08/2018 a partir das 14:00.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO MENSAL

PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2

() MONITORIA (X) TUTORIA

Plano de Trabalho Mensal - Edital N° 18/2018		
Nome do(a) Monitor(a)/Tutor(a):		Mês da Declaração:
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:
Período das Atividades	Atividades propostas pelo(a) professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) monitor(a)/tutor(a)
___/___ a ___/___		

 Professor(a) Responsável

 Aluno(a) Bolsista

ANEXO III
REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS
PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2

() MONITORIA (X) TUTORIA

Declaração Mensal - Edital N° 18/2018		
Nome do(a) Monitor(a)/Tutor(a):		Mês da Declaração:
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:
Data	Horário	Atividades Desenvolvidas
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	

___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
___/___		
Total de alunos frequentes por mês:		

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Direção de Ensino que os(a) alunos(a) que assinaram esta declaração compareceram às atividade de tutoria.

Piumhi, ___ de _____ de 2018.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

Piumhi, 22 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 22/08/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130564** e o código CRC **06D57865**.

23715.000736/2018-64

0130564v1